



## Notas ao Modelo 8d

O presente modelo será preenchido pelas entidades nacionais responsáveis pela vertente financeira da gestão de Programas de Iniciativa Comunitária (P.I.C.) de gestão transnacional.

1 - Ano económico.

2 - Período em causa.

3 - Transferências para beneficiários finais. O montante a indicar é relativo a cada projecto com totalização por programa e sub-programa.

4 - Programa/Subprograma/Projecto

5 - Pagamentos